

TERMO DE REFERÊNCIA
Impermeabilização da laje e instalação de rufos

FÁBRICAS DE CULTURA

JAÇANÃ

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP

Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

TR-Impermeabilização - JÇN

ÍNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

1. OBJETIVO GERAL
2. JUSTIFICATIVA
3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO
4. DISPOSIÇÕES GERAIS
5. ESCOPO DOS SERVIÇOS
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
7. GARANTIA DOS SERVIÇOS
8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9. DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Impermeabilização de laje, selagem de trincas, aplicação de manta líquida em toda extensão da laje, com fornecimentos dos materiais e mão de obra, em prédio da Fábrica de Cultura de Jaçanã, Rua Raimundo Eduardo da Silva 138.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, a necessidade da manutenção de impermeabilização da laje da portaria 1, visto que a manta e o contra piso estão trincados e provocando serias infiltrações de água, danificando forros e prejudicando a utilização dos ambientes.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da Empresa será feita sob regime de empreitada por **Preço Global**, considerando material, mão de obra especializada, devendo-se valer da análise prévia da visita ao local.

3.2. A CONTRATANTE não aceitará a posterior que a CONTRATADA venha considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes do prescrito neste Termo de Referência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os proponentes procederão à prévia visita ao local onde será realizada a manutenção de impermeabilização de laje, verificando as condições do ambiente de trabalho, ponto de energia, espaço para instalação dos equipamentos de segurança, horários de acesso, armazenagem dos materiais, e qualquer outro aspecto que possa merecer especial atenção, para o melhor desenvolvimento dos serviços em comum acordo com a CONTRATANTE.

4.2. A empresa deverá efetuar prévia visita ao prédio do Programa Fábricas de Cultura para elaboração da proposta, que deverá ser agendada no período especificado no convite com o gerente da Fábrica acompanhado do gerenciador do processo, conforme abaixo:

a) Fábrica de Cultura de Jaçanã – agendamento de visita com:

Gerente: Sra. Grace Miranda

Telefones: DDD (11) 2249-8010 ramal 205.

E-mail: gracemiranda@fabricasdecultura.org.br

4.3. A CONTRATADA, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Indicar conta bancária ou informar se o crédito será por boleto bancário;
- Cópia Cartão CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Certidão INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão de Tributos Mobiliários.

4.4. A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o serviço em no máximo 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, com todos os materiais e equipamentos a ser utilizados na obra e todos os periféricos para execução da obra, assim como deixar todos os espaços utilizados na obra limpos, assim como retirar todos os materiais restantes da obra.

4.5. Os serviços deverão ser dirigidos por funcionários devidamente habilitados.

4.6. Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3214, de 08 de Junho de 1978.

4.7. Serão de uso obrigatório os “Equipamentos de Proteção Individual – EPI”, obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-6.

4.8. Deverá atingir o fim a que se destina com a eficácia e a qualidade requerida.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

5.1. Fornecer material e mão de obra para a correção da estanqueidade da laje da portaria 1 e laje da cabine primaria.

Serviços e procedimentos a serem executados:

- Remoção do contrapiso de proteção da manta asfáltica.
- instalação de mais um ramal de drenagem.
- substituição de toda manta asfáltica.
- colocação de novo contrapiso de proteção
- Aplicação de manta líquida
- instalação de rufo beiral em todo perímetro das lajes.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

5.2. O local de execução dos serviços é no prédio situado na Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã S.P.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Valor Global em reais, para impermeabilização de laje e instalação de rufo beiral, incluso materiais e mão de obra.

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. A proposta deverá fornecer prazo de garantia dos serviços a partir da entrega da obra e contados a partir da vistoria final.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O prazo de execução dos serviços é de 30 dias, contados a partir da entrega dos materiais, exceto intempéries.

9. DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

9.1. O pagamento dos serviços será efetuado com 30% do valor total negociado na apresentação de todos os materiais a serem utilizados, e restante após verificação de conclusão de serviços e aprovação dos mesmos pela CONTRATANTE, em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

São Paulo 23 de Fevereiro de 2016.

RENZO DINO SERGENTE ROSSA
Diretor
Fábricas de Cultura